



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS  
AUDITORIA INTERNA

SBN quadra 2, lote 8, bloco N, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: - www.museus.gov.br

**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT**

# **RAINIT**

**Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna**

# **RAINIT**

# **2022**

**IBRAM**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM**

**Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco N, Edifício CNC III - Asa Norte, CEP 70040-020, Brasília-DF**

**Equipe Audin**

**Elisa Helou Netto**  
Assistente

**José Newton Burégio Junior**  
Assistente Técnico

**Maria Angélica Gonsalves Correa**  
Auditora Chefe do Ibram

**Michel Rocha Correia**  
Técnico em Assuntos Culturais

**Apoio**

**Dheborá Santos de Araujo Lucena**  
Técnico em Secretariado

**Sara Alves Gomes**  
Analista Junior

[audin@museus.gov.br](mailto:audin@museus.gov.br)

**LISTA DE TABELA**

[Tabela 1: Alocação da Força de Trabalho](#)

[Tabela 2: Serviços de Auditoria](#)

[Tabela 3: Benefícios Financeiros Aferidos no Período](#)

[Tabela 4: Dimensão do Benefício](#)

[Tabela 5: Nota de Auditoria nº 1/2022/AUDIN/PRES/ibram - Processo 01415.002595/2021-61 - Museu da Abolição](#)

[Tabela 6: Relatório de Auditoria nº 1/2022/AUDIN/PRES - Processo: 01415.001284/2022-66 - Departamento de Processos Museais](#)

[Tabela 7: Relatório de Auditoria nº 2/2022/AUDIN/PRES – Processo 01415.001820/2022-23](#)

[Tabela 8: Recomendações da Auditoria Interna](#)

[Tabela 9: Recomendação - sistema e-Aud \(CGU\)](#)

[Tabela 10: Acórdãos recebidos em 2022](#)

[Tabela 11: Recomendação Acórdão nº 2612/2022-2C](#)

**LISTA DE FIGURAS**

[Figura 1: Organograma Auditoria](#)

[Figura 2: Gráfico comparativo da alocação de força de trabalho prevista e realizada em 2021](#)

[Figura 3: Equipe de Auditoria Interna](#)

[Figura 4: Valores restituídos](#)

[Figura 5: Recomendações sistema e-Aud](#)

[Figura 6: Resumo dos Acórdãos Recebidos](#)

[Figura 7: Situação das recomendações Acórdão 1243](#)

[Figura 8: Status do indício no sistema e-Pessoal](#)

[Figura 9: Valores financeiros gastos nas atividades de auditoria em 2022](#)

**LISTA DE SIGLAS**

AUDIN	Auditoria Interna do Ibram
CGU	Controladoria-Geral da União
DC	Diretoria Colegiada
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
MNBA	Museu Nacional de Belas Artes
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PRES	Presidência do ibram
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UNAMEC	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

**SUMÁRIO**[1 - APRESENTAÇÃO](#)[2 - AUDITORIA INTERNA](#)[3 - DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT](#)[4 - CAPACITAÇÕES DESENVOLVIDAS](#)[5 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT](#)[6 - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA](#)[7 - BENEFÍCIOS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG](#)[8 - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ](#)[9 - MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES](#)[9.1 - Recomendações da Auditoria Interna \(Anos anteriores a 2022\)](#)[9.2 - Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU](#)[9.3 - Recomendações do Tribunal de Contas da União](#)[9.4 - Acórdãos em acompanhamento 2022](#)[9.4.1 - Acórdão nº 1243/2019 – Plenário – Plano de Ação:](#)[9.4.2 - Acórdão nº 2612/2022-2C](#)[9.5 - Quanto ao monitoramento de Índícios sistema e-Pessoal](#)[10 - INVESTIMENTO NA AUDIN](#)[10.1 - Capacitação](#)[10.2 - Auditorias Operacionais](#)[CONSIDERAÇÕES FINAIS](#)

## 1 - APRESENTAÇÃO

A apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) atende ao disposto na Instrução [Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Controladoria-Geral da União (CGU) e tem por objetivo apresentar os trabalhos realizados e os resultados alcançados pela Unidade de Auditoria Interna do Ibram (Audin) no exercício de 2022 e deverá ser enviado para a CGU até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao que se refere.

A execução das ações foi orientada pelo Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), pactuado com a Diretoria Colegiada do Ibram e com a CGU, fundamentada no alcance dos objetivos definidos e no atingimento de resultados que contribuíram para o fortalecimento da governança institucional.

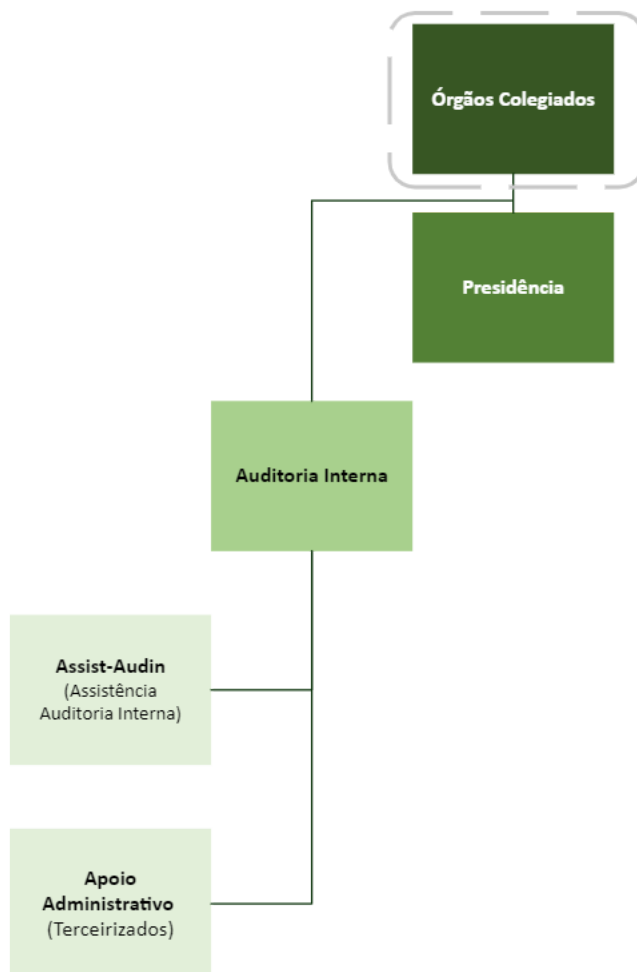
O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) apresenta os trabalhos realizados e os resultados alcançados pela Unidade de Auditoria Interna do Ibram (Audin) no exercício de 2022, permitindo verificar o alinhamento entre o planejamento exposto no Paint e a eficiência na execução das ações, considerando as necessidades gerenciais da Autarquia e a capacidade operacional, além de dar transparência às atividades realizadas pela Audin.

## 2 - AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do Ibram - Audin, disciplinada por seu Estatuto aprovado pela [Portaria IBRAM nº 399, de 24 de maio de 2021](#), deverá auxiliar a organização no alcance de seus objetivos estratégicos, adotando uma abordagem sistemática independente e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e da governança governamental e vincula-se, administrativamente, à Diretoria Colegiada do Instituto Brasileiro de Museus, conforme Estrutura Regimental aprovada pelo [Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022](#).

A unidade atua realizando avaliações, assessorias e aconselhamento orientados pela gestão de riscos, aplicando uma abordagem sistemática, com o objetivo de fomentar a qualificação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Para o desempenho de suas competências, conta com a estrutura organizacional demonstrada na figura 1.

Figura 1: Organograma Auditoria Interna



Fonte: Elaboração própria



### 3 - DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

A força de trabalho da Audin contou com 4 servidores e 2 terceirizados na atividade de apoio. Importante destacar que a 2 servidores aderiram ao Programa de Gestão de Desempenho, regulamentado pela [Instrução Normativa ME nº 65/2020](#) e em outubro de 2021, em regime de teletrabalho integral e permanecem nessa condição, até a presente data.

No exercício de 2022, foram realizadas avaliações com foco na área finalística, abrangendo os processos de gestão de riscos ao patrimônio museológico à destinação de bens apreendidos pela Receita Federal do Brasil.

Foram concluídas 3 (três) auditorias que contabilizaram 3.633 (três mil, seiscentos e trinta e três) horas. Além disso, iniciamos a atividade de avaliação do processo de destinação de bens apreendidos pela SRF que será finalizada em fevereiro de 2023. Dessa forma, o total de horas dedicado ao serviço de auditoria totalizou 4.170 (quatro mil cento e setenta) horas.

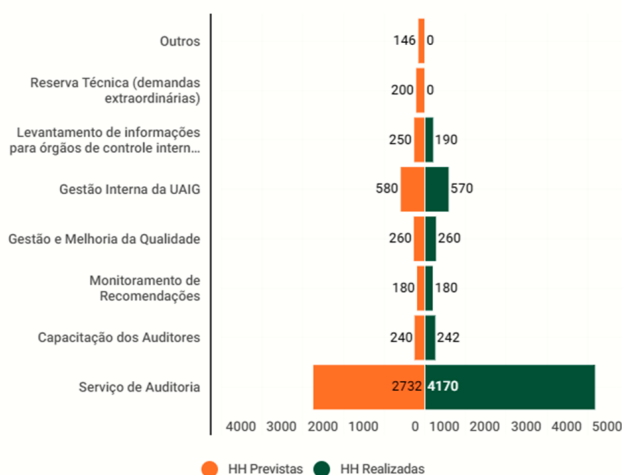
Além disso, houve 232 (duzentos e trinta e duas) horas dedicadas a **Capacitação**; 180 horas em **Monitoramento de Recomendações**; 260 (duzentos e sessenta) horas em **Gestão e Melhoria da Qualidade**; 580 (quinhentos e oitenta) horas em **Gestão Interna da UAIG** e 190 (cento e noventa) **Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo**.

Tabela 1: Alocação da Força de Trabalho

Atividade	HH. Previsto	HH. Realizado
Serviços de Auditoria	2732	4170
Capacitação dos Auditores	240	242
Monitoramento de Recomendações	180	180
Gestão e Melhoria da Qualidade	260	260
Gestão Interna da UAIG	580	580
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	250	190
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	200	0
Outros	146	0
<b>Total</b>	<b>4588</b>	<b>5612</b>

Fonte: Elaboração própria

Figura 2: Gráfico comparativo da alocação de força de trabalho prevista e realizada em 2021



Fonte: Elaboração própria

**4 - CAPACITAÇÕES DESENVOLVIDAS**

242 h

Em conformidade com a [Instrução Normativa nº 5, de 27 de setembro de 2021](#), a Auditoria Interna realizou 242 (duzentas e quarenta e duas) hc

## 5 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT

A seguir, passamos ao quadro demonstrativo dos trabalhos previstos no PAINT 2022:

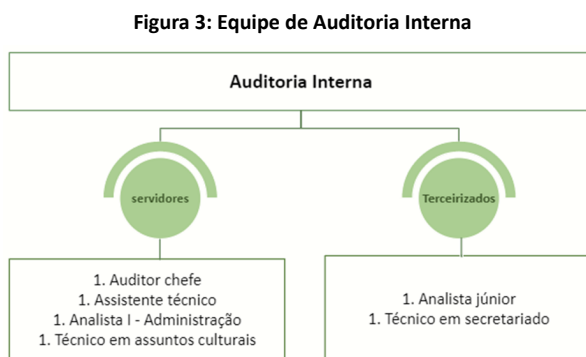
Tabela 2: Serviços de Auditoria

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Relatório
1	Avaliação	Processo 01445.000084/2019-33 referente obras de Restauração e Manutenção no Sobrado Grande da Madalena, sede do Museu da Abolição - PE	Avaliar o processo licitatório, contratação, aditamentos e/ou fiscalização dos contratos firmados pelo Ibram, tendo por objeto o Termo de Execução Descentralizada FDD N° 36/2019 para Projeto de Restauração Integral e Museografia do Museu da Abolição/PE	Avaliação de Riscos	03/01/2022	15/04/2022	903	Concluído	Nota de Auditoria 1 (SEI nº 1607266)
2	Avaliação	Plano de Gestão de Riscos ao Patrimônio Museológico dos Museus Ibram	Avaliar a implementação do Plano de Gestão de Riscos do Patrimônio Musealizado nos Museus Ibram e o seu monitoramento pelo DPMUS/COPRES.	Avaliação de Riscos	16/04/2022	30/09/2022	2244	Concluído	Relatório de Auditoria 1 (SEI nº 1794221)
3	Avaliação	Gestão de Tecnologia da Informação	Avaliar a aderência dos procedimentos de backup no âmbito do Ibram aos requisitos da PORTARIA IBRAM N° 910, DE 04 DE JANEIRO DE 2022, e das observações constantes no Acórdão 1.109/2021-TCU-Plenário.	Avaliação de Riscos	03/10/2022	08/12/2022	486	Concluído	Relatório de Auditoria 2 (SEI nº 1880863)
4	Avaliação	Destinação de bens apreendidos pela Receita Federal do Brasil	Avaliar o processo de destinação dos bens de valor cultural, artístico ou histórico, apreendidos pela RFB a partir do momento da notificação ao Ibram.	Avaliação de Riscos	03/11/2022	20/03/2023	537 horas	Em andamento	Não finalizada
<b>TOTAL DE HORAS 4170</b>									

Fonte: Elaboração própria

**6 - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA**

Durante o exercício de 2022, a equipe da Auditoria Interna teve alteração na força de trabalho com o acréscimo de um servidor, removido para exercício nesta unidade, conforme [Portaria de Pessoal Ibram n° 96, de 24 de maio de 2022](#), teve ainda, o afastamento temporário de outro servidor por 60 dias, para fruição de licença capacitação, conforme demonstrado abaixo:



Fonte: Elaboração própria

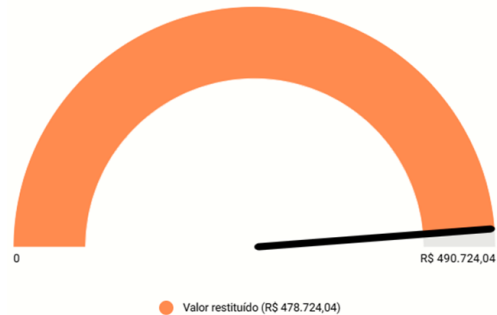
## 7 - BENEFÍCIOS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG

Tabela 3: Benefícios Financeiros Aferidos no Período

Categoria do Benefício	R\$
Gastos Indevidos Evitados	
Valores Recuperados	478.724,04
<b>Total</b>	<b>478.724,04</b>

Fonte: Elaboração própria

Figura 4: Valores restituídos



Fonte: Elaboração própria

Tabela 4: Dimensão do Benefício

Dimensão do Benefício	Quantidade
Missão, Visão e/ou Resultado – Repercussão Transversal	0
Missão, Visão e/ou Resultado – Repercussão Estratégica	2
Missão, Visão e/ou Resultado – Repercussão Tático/ Operacional	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos – Repercussão Transversal	9
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos – Repercussão Estratégica	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos – Repercussão Tático/Operacional	1
<b>Total</b>	<b>12</b>

Fonte: Elaboração própria

Tabela 5: Nota de Auditoria nº 1/2022/AUDIN/PRES/IBRAM - Processo 01415.002595/2021-61 - Museu da Abolição

Nota de Auditoria nº 1/2022 - Museu da Abolição - Licitação Contratos - 01415.002595/2021-61								
nº Constatação	nº	Recomendação	Situação	Prazo	Benefícios			
					Financeiros	Não Financeiros	Repercussão	Classificação
						Dimensão Afetada		
1	1	Obedecer ao princípio da segregação de função.	Vincenda	Adoção imediata	-	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
2	2	Realizar a retificação da numeração do TA (SEI nº 1534982).	Implementada	Adoção imediata	-	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tática/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

Fonte: Elaboração própria

Tabela 6: Relatório de Auditoria nº 1/2022/AUDIN/PRES - Processo: 01415.001284/2022-66 - Departamento de Processos Museais

Relatório de Auditoria nº 1/2022/AUDIN/PRES - Auditoria de Gestão de Riscos - 01415.001284/2022-66								
nº Constatação	nº	Recomendação	Situação	Prazo	Benefícios			
					Financeiros	Não Financeiros	Repercussão	Classificação
						Dimensão Afetada		
1	a	Estabelecer fluxos processuais definindo as atividades, os atores, suas responsabilidades, evidenciando a atuação da COPRES na coordenação e no acompanhamento de todas as	Vincenda	6 meses		Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

Relatório de Auditoria nº 1/2022/AUDIN/PRES - Auditoria de Gestão de Riscos - 01415.001284/2022-66								
		etapas, da aprovação ao monitoramento, dos Planos de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado;						
1	b	Identificar e normatizar os critérios de análise e aprovação dos planos de gestão de risco, indicando os elementos mínimos de verificação pela COPRES, NRI, DPGI e os Escritórios de Representação Regional, bem como definir sobre a elaboração de instrumento que subsidie a aprovação da DC;	Vincenda	6 meses		Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
1	c	Analisar possibilidade de revisar a RN 02/2020 contemplando, dentre outros, os seguintes itens: I) unificar a data para apresentação do Relatório Anual de Gestão de Riscos pelos museus, avaliando a pertinência de que sejam enviados nos primeiros meses do ano; e II) definir os prazos para realização de cada etapa/fase na tramitação do PGR;	Vincenda	6 meses		Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
1	d	Aperfeiçoar o fluxo de comunicação existente, para em casos de emergência, possibilitar a difusão de ocorrências, boas práticas e maior sinergia entre as unidades administrativas do Ibram no que tange à segurança e preservação dos bens culturais; e	Vincenda	6 meses		Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
1	e	Estudar a possibilidade de implantar ambiente virtual para troca de experiências; para comunicação das ocorrências de incidentes de risco nos museus; disseminação de boas práticas, dentre outros.	Vincenda	6 meses		Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

Relatório de Auditoria nº 1/2022/AUDIN/PRES - Auditoria de Gestão de Riscos - 01415.001284/2022-66								
2	1	Incrementar estratégias que fomentem a elaboração, contratação e execução dos PPCIP pelos museus Ibram;	Vincenda	6 meses		Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
2	2	Retomar a articulação com atores e promover gestão para aprovação dos PPCIP junto aos CBM; e	Vincenda	6 meses		Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
2	3	Atuar junto aos Museus no sentido da adoção de medidas para a contratação de serviços de brigada de incêndio, se pertinente. Ainda, nessas contratações, indicar a necessidade da capacitação dos colaboradores da UM preparando-os para a adoção de providências em eventuais situações de risco de fogo.	Vincenda	6 meses		Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos
3	1	Envidar esforços junto à Diretoria Colegiada do Ibram no sentido de priorizar a inserção do inventário em sistema informatizado, que garanta a integridade, segurança e padronização dos dados, seja de uso comum a todos os Museus e permita a consulta à sociedade, e que esteja aderente a Portaria Ibram nº 910 de 04 de janeiro de 2022.	Vincenda	6 meses		Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

Fonte: Elaboração própria

Tabela 7: Relatório de Auditoria nº 2/2022/AUDIN/PRES – Processo 01415.001820/2022-23

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2/2022/AUDIN/PRES - Análise a aderência dos procedimentos de backup no âmbito do Ibram - 01415.001820/2022-23									
nº Constatação	nº	Recomendação	Situação	Prazo	Benefícios				
					Financeiros	Não Financeiros			
						Dimensão Afetada	Repercussão	Classificação	
2	1	Envidar esforços para que as demais metas do art. 41 da Portaria Ibram nº 910/2022, abaixo transcritas, sejam cumpridas tempestivamente, evitando, assim, questionamentos por parte dos órgãos de controle.	Vincenda	17/02/2023	-		Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

Fonte: Elaboração própria





**8 - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ**

No tocante às ações para implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, dando continuidade às medidas adotadas em 2021, destacam-se a publicação da [Portaria Ibram 1095/2022](#) (SEI nº 1567752), a retomada da emissão dos Relatórios Preliminares de Auditoria, além da adoção da realização das reuniões de busca conjunta de soluções e da avaliação dos trabalhos de auditoria, aferidos por meio dos questionários preenchidos pelas unidades auditadas.

## 9 - MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

## 9.1 - Recomendações da Auditoria Interna (Anos anteriores a 2022)

**Tabela 8: Recomendações da Auditoria Interna**  
Relatório de Auditoria 1/2020 (SEI 1006584) - Processo: 01415.001639/2020-55  
Tipo de Auditoria: Apuração de Denúncia - Unidade Auditada: MNBA

n°	Recomendação	Situação	Prazo
1	Adotar medidas, de forma imediata, visando à suspensão dos pagamentos a maiores referentes ao Contrato nº 01/2017, caso estes ainda estejam ocorrendo, de acordo com o disposto nas Constatações nºs 01 e 02 deste Relatório, evitando, dessa forma, a continuidade dos gastos indevidos de recursos públicos;	Implementada	sem prazo
2	Ressarcir os cofres públicos com os valores pagos a maior mediante cobrança administrativa ou caso a cobrança não logre êxito, dentro dos prazos legais, promover a instauração de TCE;	Vincenda	30/03/2023
3	Instaurar procedimentos de apuração de responsabilidade de quem deu causa aos eventos que geraram danos ao Erário (Constatações 1, 2,3,6 e 7)	Implementada	sem prazo
4	Instaurar Procedimentos de apuração de responsabilidades, mesmo que não tenha danos ao erário, nos seguintes casos:	Implementada	sem prazo
5	Providenciar capacitação na área de contratos e licitações para fiscais, servidores participantes de comissões de licitação e demais servidores que atuem em quaisquer fases da licitação e, posteriormente, do contrato efetivado, visando aprimorar os conhecimentos e corrigir as falhas identificadas ao longo do Relatório;	Implementada	sem prazo
6	Providenciar capacitação para melhor utilização do Sistema Eletrônico de Informações de todos os servidores e colaboradores que façam uso do referido sistema;	Vincenda	30/03/2023
7	Elaborar os documentos diretamente no Sistema SEI e evitando a sua inclusão em formato PDF com posterior anexação ao SEI;	Vincenda	30/03/2023
8	Incluir no SEI os documentos tempestivamente ao seu recebimento no Museu;	Vincenda	30/03/2023
9	Respeitar o princípio da segregação de funções;	Vincenda	30/03/2023
10	Cumprir estritamente as disposições contidas no Edital, Contrato e instrumentos congêneres, principalmente no que diz respeito aos prazos;	Vincenda	30/03/2023
11	Atender às recomendações exaradas pela Procuradoria Federal junto ao Ibram – Profer, ou justificá-las quando do não cumprimento/acatamento;	Vincenda	30/03/2023
12	Adotar medidas visando uma instrução processual no SEI respeitando a Legislação vigente, procurando evitar a ocorrência das falhas identificadas no presente Relatório;	Vincenda	30/03/2023
13	Evitar a realização de pagamentos com valores empenhados anteriormente destinados a outros contratos, como foi observado na Constatação nº 15 do presente Relatório.	Vincenda	30/03/2023
14	Adotar medidas para cumprir o disposto no §4º do Art.57 da IN 05/2017 que trata repactuação formalizada em termo aditivo quando coincidir com a prorrogação contratual;	Vincenda	30/03/2023
15	Adotar medidas de controles no sentido de mitigar a ocorrência do erro através de ações de revisão dos trabalhos	Vincenda	30/03/2023
16	Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de aquisição de bens e serviços	Vincenda	30/03/2023

Fonte: Elaboração própria

## 9.2 - Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU

No que se refere ao atendimento às recomendações encaminhadas pelo sistema e-Aud, esta Auditoria Interna realiza acompanhamento, junto aos departamentos do Ibram, para manifestação. Atualmente, o sistema e-Aud conta com 7 (sete) recomendações, sendo 6 (seis) em "análise pela CGU" e 1 (uma) em atendimento por parte do Ibram, conforme tabela abaixo:

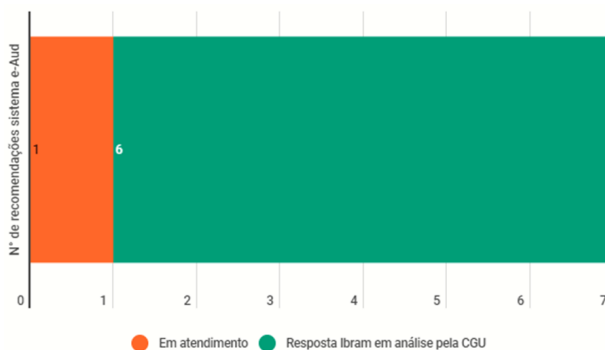
**Tabela 9: Recomendação - sistema e-Aud (CGU)**

ID	Situação	Recomendação	Ano da última interação
1210202	Em atendimento pelo Ibram	Apurar a aplicação da rubrica de abate-teto em vínculos de agente público civil do Poder Executivo Federal ocupados por militar ou pensionista de militar.	29/11/2022
1227037	Em análise pela CGU	Avaliação das possíveis irregularidades na acumulação de cargo, emprego ou função do Poder Executivo Federal com cargo, emprego ou função de outras esferas ou de outros poderes	29/11/2022
1227038	Em análise pela CGU	Apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes.	30/11/2022
1227035	Em análise pela CGU	Apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes.	22/11/2022
810217	Em análise pela CGU	Adotar as ações necessárias para que todos os museus administrados pelo Ibram elaborem e implementem o Plano de Gestão de Riscos.	25/10/2021
810216	Em análise pela CGU	Formalizar, por meio da expedição de norma adequada, e atualizar o Programa para a Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro. O normativo deve contemplar, pelo menos, os seguintes pontos: a) Previsão de capacitações regulares sobre o gerenciamento de riscos e outros temas afetos à segurança do patrimônio museológico,	25/10/2021

ID	Situação	Recomendação	Ano da última interação
		estabelecendo carga horária mínima a ser observada; b) Definição de responsabilidade pela elaboração e implementação do Plano de Gestão de Riscos em cada museu; c) Estabelecimento do fluxo de avaliação/aprovação dos Planos de Gestão de Riscos dos museus Ibram; d) Previsão de que o monitoramento da implantação das medidas mitigadoras de riscos, contidas nos Planos de Gestão de Riscos dos museus Ibram, será realizado pela alta administração do Instituto; e) Previsão de revisão dos Planos de Gestão de Riscos, com estabelecimento de prazos de vigência.	
810215	Em análise pela CGU	Instituir um sistema de monitoramento, com metas e indicadores, da implantação/atualização dos Planos Museológicos das unidades, de modo a garantir sua existência atualizada e útil.	28/08/2020

Fonte: Elaboração própria

Figura 5: Recomendações sistema e-Aud

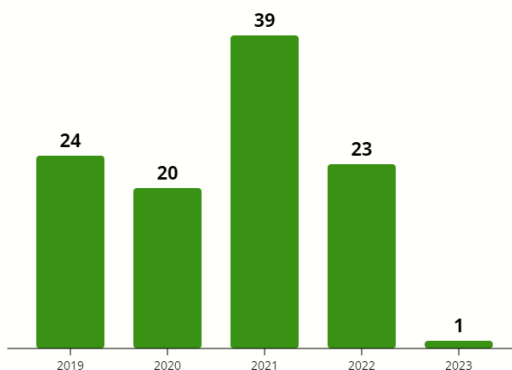


Fonte: Elaboração própria

9.3 - Recomendações do Tribunal de Contas da União

Em atenção às demandas do TCU, foram recepcionados diversos Acórdãos:

Figura 6: Resumo dos Acórdãos Recebidos



Fonte: Elaboração própria

Tabela 10: Acórdãos recebidos em 2022

Acórdão	Assunto	TC TCU
2612/2022-2C	Representação extrajudicial. Servidores e ex-dirigentes perante o TCU	035.929/2019-7
2551/2022-PL	8º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento	007.802/2022-6
2214/2022-PL	4º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento. Unidades fiscalizadas: todas que usam o Siape, assim como as do Judiciário, CNJ, Legislativo, MPU, CNMP, Forças Armadas, TCU, BACEN, BNB, BNDES, CAIXA, ECT, BASA, ELETROBRAS, CPRM, BB e PETROBRAS.	024.000/2018-3
2087/2022-PL	Auditoria sobre o Plano Anual de Contratações e o Sistema PGC	037.397/2020-6
1860/2022-PL	5º Ciclo da Fiscalização Contínua de folhas de pagamento da administração pública, abrangendo órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, Ministério Público da União, Forças Armadas, Banco Central, TCU, MPU, CNMP, BACEN, BNB, BNDES, CEF, BB, Basa, ECT, CPRM, Eletrobras, Petrobras e órgãos do Poder Executivo que utilizam o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape)	022.202/2019-6
1768/2022-PL	Acompanhamento de controles críticos de Segurança Cibernética das organizações públicas federais	036.301/2021-3
1608/2022-PL	Acompanhamento autuado por determinação do subitem 1.7.2 do Acórdão 2477/2021-Plenário, proferido no processo TC 037.034/2019-7, com vistas a verificar o alcance das metas ora propostas nos Eixos de I a V do Plano de Ação e a fiel observância aos prazos previstos para a respectiva execução, além de verificar a continuidade das atividades do grupo interministerial responsável pela elaboração do plano aprovado e a realização do diagnóstico censitário, buscando levantar as informações atinentes aos museus federais ainda não abrangidos pelos trabalhos até então realizados.	042.463/2021-1

Acórdão	Assunto	TC TCU
1384/2022-PL	Auditoria para avaliar as ações governamentais e os riscos à proteção de dados pessoais	039.606/2020-1
1015/2022-PL	7º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento	014.927/2021-7
455/2022-PL	Avaliar, especificamente em aquisições baseadas em Unidades de Serviços Técnicos (UST e outras denominações similares), se a execução contratual está assegurando critérios capazes de aferir pagamentos por resultados a preços razoavelmente condizentes	022.253/2019-0
249/2022-PL	PFC Nº 122, DE 2017 (Of. Pres. nº 070/21/CFT, de 4/8/2021) - 'Propõe atos de fiscalização e controle junto aos órgãos responsáveis pelo pagamento dos vencimentos, indenizações ou de qualquer outro tipo de espécie remuneratória para os servidores públicos e membros dos Poderes e demais entidades da República Federativa do Brasil ativos, inativos e a título de pensão conforme justificado	031.119/2021-2
116/2022-PL	7º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento	014.927/2021-7
2564/2022-PL	Relatados e discutidos estes autos de levantamento com o objetivo de se obter um diagnóstico preliminar acerca da implementação de teletrabalho no âmbito do serviço público civil do Poder Executivo Federal.	

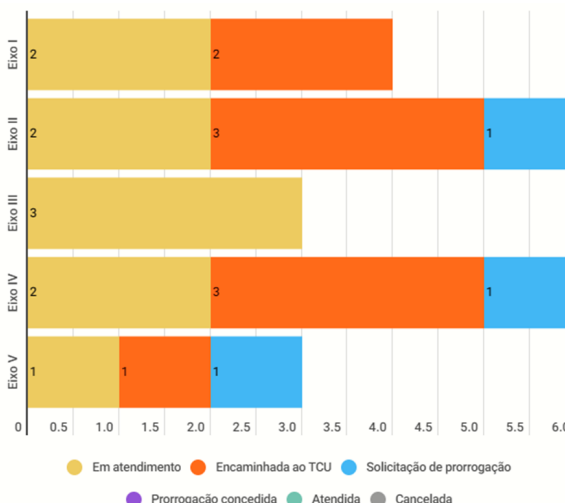
Fonte: Elaboração própria

9.4 - Acórdãos em acompanhamento 2022

9.4.1 - Acórdão nº 1243/2019 – Plenário – Plano de Ação:

Seguem em cumprimento as metas do Plano de Ação do Acórdão nº 1243/2019 – TCU - Plenário. Das 22 metas ligadas diretamente ao Ibram, 55% (cinco por cento) encontram-se em atendimento, 41% (quarenta e um por cento) o Ibram já apresentou uma resposta ao TCU e 4% (quatro por cento) foi solicitada prorrogação de prazo.

Figura 7: Situação das recomendações Acórdão 1243



Fonte: Elaboração própria

9.4.2 - Acórdão nº 2612/2022-2C

A tabela abaixo representa as atividades para atendimento das recomendações constantes no Acórdão.

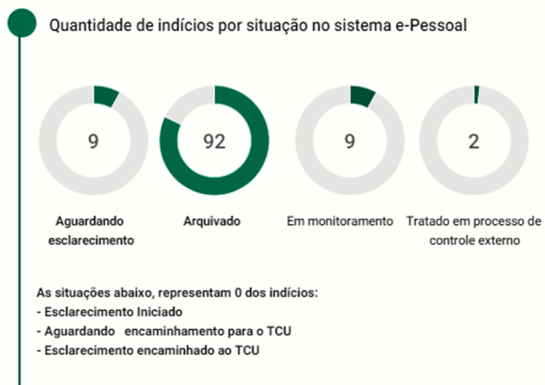
Tabela 11: Recomendação Acórdão nº 2612/2022-2C

Recomendação	Status
1.7.1.1. Incluir e realizar as ações preventivas nos sistemas de monitoramento e planejamento do sistema de museus;	Não iniciada
1.7.1.2. Promover a instituição de sistema informatizado para o efetivo gerenciamento de risco;	Não iniciada
1.7.1.3. Atuar efetivamente na fiscalização dos museus vinculados e não-vinculados, exercendo o eventual poder de polícia, a partir dos correspondentes ciclos na realização de normas, ordens, sancionamento, fiscalização e consentimento, sem prejuízo de adotar as medidas cabíveis para a subsequente atuação dos órgãos de controle, a exemplo do Ministério Público Federal e do Tribunal de Contas da União, diante da verificação sobre a permanência de falhas ou irregularidades;	Resolução Normativa Nº 19 - (1646054)

Fonte: Elaboração própria

9.5 - Quanto ao monitoramento de Índices sistema e-Pessoal

Figura 8: Status do índice no sistema e-Pessoal



Fonte: Elaboração própria

## 10 - INVESTIMENTO NA AUDIN

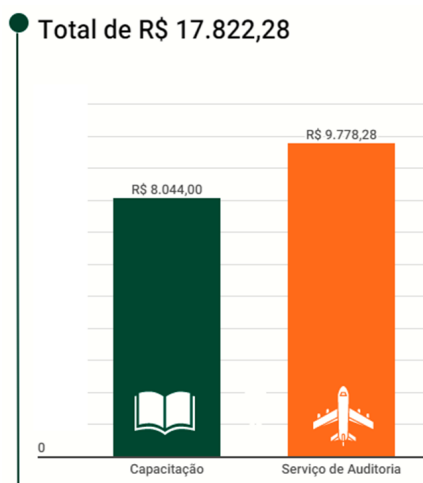
### 10.1 - Capacitação

Em 2022 a equipe de Auditoria participou do **Congresso de Auditoria e Controle Interno do Brasil, realizado nos dias 01 a 03 de agosto, na UFMG/Belo Horizonte**. O evento teve o custo total de R\$ 8.044,00 (oito mil e quarenta e quatro reais), considerando o valor do evento mais as diárias e passagens.

### 10.2 - Auditorias Operacionais

Também foi realizada auditoria in loco, com foco em riscos, em três unidades museológicas administradas pelo Ibram. A saber: Museu da República (MR), Museu Castro Maya (MCM) e Museu Histórico Nacional (MHN). Nesse trabalho de visita técnica foram gastos com diárias e passagens o total de R\$ 9.778,28 (nove mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Figura 9: Valores financeiros gastos nas atividades de auditoria em 2022



Fonte: Elaboração própria

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base nas informações prestadas neste Relatório, a Auditoria Interna atendeu os objetivos previstos no PAINT 2022.

Além disso, prestou assistência à Diretoria Colegiada, atuou no acompanhamento das ações de atendimento aos Acórdãos recebidos.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Gonsalves Correa, Auditor(a) Chefe**, em 01/03/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1938447** e o código CRC **64C37DE2**.